



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015

I

Série

Número 145

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 170/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a sociedade denominada LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A..

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS, DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
AGRICULTURA E PESCAS**

Portaria n.º 170/2015

de 21 de setembro

Considerando que a LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o número e NIPC 500073880, com sede na Quinta da Sardinha, Leiria, 2495-186 LEIRIA, que sucede, por incorporação, à CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial Abrantes, com NIPC 500073791, com sede na Rua da Industria, Alferrarede, 2200-256 ABRANTES, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 4/VP/2015), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que nos termos do n.º 2 da cláusula 2.ª desse acordo, o montante em dívida validado por ambas as partes foi 2.457.648,80 euros tendo sido celebrada uma Adenda ao referido Acordo.

Importa assim alterar os montantes publicados na Portaria n.º 26/2015, de 4 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração

Pública e pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., “ARD n.º 4/VP/2015”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015.....	213.815,45 €
Ano económico de 2016.....	339.155,53 €
Ano económico de 2017.....	464.495,62 €
Ano económico de 2018.....	611.954,55 €
Ano económico de 2019.....	828.227,65 €

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2015:

Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.02.LJ.TB; e, Fonte de Financiamento 111;

- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)